



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.514 – Sexta-feira, 22 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Plano de mudanças qualifica atendimento e marca aniversário do HPS

Qualificar o atendimento aos pacientes e valorizar os funcionários são as metas do Hospital de Pronto Socorro ao completar 61 anos, dia 19 de abril. Esses objetivos foram mostrados pelo diretor-geral, que apresentou, durante as festividades, o plano estratégico da nova direção. Para isso, haverá reformas no térreo do hospital. As principais mudanças são para qualificar os serviços e dar mais resolutividade na urgência e emergência. Assim, uma das estratégias é a triagem com classificação de risco, o que significa que o trabalho das equipes será reorganizado tendo como foco o usuário e a prioridade de atendimento às situações mais graves.

Com a implantação desse projeto, uma equipe de saúde receberá o paciente, orientando para onde ele deve se dirigir. O Hospital de Pronto Socorro terá áreas de atendimento, confor-

me a gravidade dos casos. A área vermelha estará preparada para atender aquelas situações com risco de morte; a área amarela será para casos menos graves, mas com exigência de atendimento imediato; e, para a área azul, serão encaminhadas as pessoas que necessitem procedimentos mais simples e com pouca gravidade.

Uma das metas da Secretaria Municipal de Saúde é a implementação de hospitais-base. Estes locais atenderiam a evolução do pós-operatório. Um exemplo é o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas que poderá atender esses pacientes, permitindo um aumento nos leitos de emergência do Hospital de Pronto Socorro.

Outras mudanças ainda serão realizadas, como a transferência dos setores de gesso e radiologia para o andar térreo, integrando essas áreas no atendimento das urgências. As salas de clínica e de sutura serão unificadas e passarão a contar com mais três leitos. A parte dos politraumatizados ganhará mais um leito e o tratamento será feito no térreo com movimentação horizontal dos pacientes. As obras físicas, que permitirão as mudanças, devem iniciar neste ano.

O HPS é referência para atendimento das urgências e emergências de Porto Alegre, Região Metropolitana e do Estado. Funciona 24 horas por dia, atendendo em 17 especialidades, principalmente a vítimas de traumas.

Culto Ecumênico para comemorar aniversário de 61 anos do HPS



Cristine Rochol

Prefeitura recebe projeto de Cinemateca

O projeto da Cinemateca da Capital foi apresentado ao prefeito José Fogaça, durante audiência com representantes da Fundação Cinema RS (Fundacine). A Cinemateca será implantada no prédio do antigo Cine Theatro Capitólio, na Avenida Borges de Medeiros, por meio de convênio entre a Prefeitura – proprietária do imóvel – e a Fundacine.

Conforme o presidente da Fundacine, Giba Assis Brasil, através da Lei de Incentivo à Cultura (LIC), foram captados recursos junto à Petrobras para a primeira fase da obra, orçada em R\$ 1,6 milhão. O projeto aguarda liberação da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Se aprovado, as obras devem iniciar em um mês.

O produtor executivo do projeto, Cláudio Santana, disse que a obra manterá a estrutura externa do prédio, tombado pelo patrimônio histórico, com ambiente moderno em seu interior. O projeto prevê sala de exibição, sala multimídia, cabines multimídia



Cristine Rochol

O antigo Cine Theatro vai abrigar a Cinemateca da Cidade

para pequenos grupos, centro de documentação e informação de audiovisual, espaço para debates, café com acesso à Internet e loja de produtos relacionados ao cinema, além da área administrativa.

Uma nova reunião será agendada para análise de propostas ao modelo de gestão que será adotado e definição da participação da Prefeitura na iniciativa, para que o projeto tenha vida e possa garantir sua sobrevivência permanente.

Prefeitura lança projeto para promover a paz nos estádios de futebol

A Prefeitura de Porto Alegre lançou na última quarta-feira, 20, no Salão Nobre do Paço Municipal, o projeto Torcida Solidária pela Paz, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para combater a violência nos estádios de futebol. A solenidade contou com a presença de crianças do Centro Esportivo Primeiro de Maio, que participam da Torcida.

O projeto, desenvolvido em parceria com a dupla Gre-Nal, Federação Gaúcha de Futebol, Associação das Entidades de Bingos e Cia. Carris, tem o objetivo de levar a mensagem de paz aos estádios com uma torcida formada por crianças de diversas comunidades da Capital. Nos finais de semana, em jogos da dupla Gre-Nal pelo Campeonato Brasileiro, 60 crianças, acompanhadas por professores da SME e líderes comunitários, estarão no Olímpico e no Beira-Rio.

Na ocasião o prefeito ressaltou que a iniciativa permitirá que torcidas de Grêmio e Inter se unam com o objetivo de divulgar a paz, a união e a solidariedade.

A Torcida terá uniforme simbolizando a paz, lanche oferecido pela Agebi e transporte custeado pela Carris. O pequeno Saulo Oliveira Neves, 10 anos, estudante do Colégio Gonçalves Dias e torcedor do Internacional, presente à cerimônia, estava empolgado com a participação no estádio. “Vai ser muito bom, os torcedores vão brigar menos nos dias de jogo”, disse Saulo.

O Torcida Solidária é o primeiro de uma série de projetos que serão implantados pela SME, como garantir vagas para crianças carentes em escolinhas de futebol, oficinas nas comunidades com a participação de ex-atletas e também o Bonde da Cidadania, que visa a tirar crianças das ruas e incentivá-las para a prática de esporte.

Municipal de Futsal

A Secretaria Municipal de Esportes já está recebendo as inscrições para o campeonato municipal de futsal juvenil. A competição terá seus jogos realizados nos meses de maio e junho. As categorias são: 85, 86 e 87, nas modalidades masculina e feminina.

Os interessados podem realizar inscrições na gerência de eventos da SME, até o dia 26 de abril. As partidas serão realizadas nos ginásios da Prefeitura e entidades participantes que quiserem disponibilizar seus espaços esportivos.

Jogos Abertos

Até dia 26 de abril estão abertas as inscrições para os Jogos Abertos Cidade de Porto Alegre, categorias de base, uma promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Os participantes jogarão nas modalidades futsal, futebol, vôlei, basquete e handebol. O evento será realizado de junho a novembro. Poderão participar escolas, associações, clubes, unidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Os jogos têm como público-alvo crianças e adolescentes, 10 aos 18 anos.

Municipal de Basquete

A Secretaria Municipal de Esportes recebe até 29 de abril as inscrições para o Campeonato Municipal de Basquete adulto, masculino e feminino. A competição terá o apoio da Federação Gaúcha de Basketball será realizada em maio e agosto. Podem participar clubes e associações esportivas de Porto Alegre. Os atletas devem observar a idade mínima de quinze anos. Cada equipe pode relacionar quinze atletas e indicar, obrigatoriamente, dois árbitros para um treinamento para apitarem as partidas.

Mais informações e inscrições:

Gerência de eventos da SME, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 14.747, de 09 de dezembro de 2004.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Dorival Castilhos Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução de urbanização e produção habitacional de interesse social, o imóvel a seguir descrito:

"Imóvel, situado no Bairro Aberta dos Morros, sem quarteirão delineado, a saber: uma área de terras, localizada a uma distância de 132m70, do alinhamento da Estrada Juca Batista, lado ímpar, medindo 163m30 de frente a uma servidão de passagem, ao oeste, lado ímpar, por 82m00 de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura da frente, onde entesta com propriedade que é ou foi de Knorr Construções Ltda., dividindo-se ao norte, com o Beco de Servidão já aludido, onde forma esquina e faz frente, e, ao sul, com terras que são ou foram de Dorival Castilhos Machado e s/m, conforme descrito na matrícula nº 36.088 do Registro Imobiliário da 3ª Zona de Porto Alegre", tudo como consta no processo administrativo nº 004.001679.04.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.748, de 09 de dezembro de 2004.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.893.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.634, de 09 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 3.893.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
0100-2001 – Atividade Legislativa

DECRETOS

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.441.000,00
0100-2010 – Assistência Médica aos Servidores da Câmara Municipal	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 52.000,00
0100-2138 – Encargos de Previdência	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.400.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 3.893.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0100-1001 – Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho	
4490 – Investimentos	R\$ 1.350.000,00
0100-2001 – Atividade Legislativa	
4490 – Investimentos	R\$ 147.000,00
0100-2002 – Publicidade	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 115.000,00
0100-2003 – Processamento de Dados	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 115.000,00
0100-2269 – Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 25.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-2138 – Encargos de Previdência	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.751.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 390.000,00
Total das Reduções:	R\$ 3.893.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.851, de 19 de abril de 2005.

Fixa a data de 30 de abril de 2005 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 30 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para tomar posse em outro cargo, a contar de 28.3.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 20.4.05 (processo 1.13002.05.8).

NOMEIA PAULO BURD, 37545.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Divisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14701003, a contar de 8.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 20.4.05 (processo 1.15891.05.4).

NOMEIA RAFAEL MISSIO NETO, 37369.6, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 21350001, código do órgão 12624003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 20.4.05 (processo 1.7000.05.7).

NOMEIA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 59220.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DOS REIS, 49299.1, de 29.10 A 27.11.04, por motivo de férias, código do posto 21240001, código do órgão 20000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 20.4.05 (processo 1.60227.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAFAEL MISSIO NETO, 37369.6, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 53 de 25.2.05, que o nomeou para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.2.05, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, através do Ato 263 de 20.4.05 (processo 1.7000.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.3.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 672 de 15.4.05 (processo 1.15079.05.8).

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 12.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 15.4.05 (processo 1.15749.05.3).

DISPENSA RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Mu-

nicipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 12.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 669 de 15.4.05 (processo 1.15749.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.8.03, aos dependentes de RUDOLFO ROQUE KLASSMANN, 5740.6, falecido em 23.2.01, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 154 de 16.2.87 e 1650 de 23.11.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, conforme decisão transitada em julgado, processo 0110451136, da 5ª Vara da Fazenda Pública, rateado à razão de: 100% a MARIA DOLORES FRIDALINA WESCHENFELDER, 5373.6, CPF 92178723004, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pelas Leis Complementares 430 de 7.6.99 e 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6309/88; CIC 01416316000, PASEP 10042648316, através do Ato 342 de 15.4.05 (processo 1.38561.02.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.3.05, aos dependentes de ALCIDES QUINTINO ALVES, 7407.0, falecido em 5.3.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 554 de 13.4.84, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a VERÔNICA MATOS ALVES, 5377.7, CPF 88823679915, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos a Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I,

parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 06660649034, PASEP 10042661584, através do Ato 343 de 15.4.05 (processo 1.12166.05.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.3.05, aos dependentes de NILTON SANTOS BORBA, 42545.4, falecido em 10.3.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ISABEL ALVES BORBA, 5379.3, CPF 25067664053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 109h13min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média: 79h20min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88, CIC 13172883000, PASEP 10302528072, através do Ato 345 de 15.4.05 (processo 1.11337.05.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.1.05, aos dependentes de ILSON DA CONCEIÇÃO MEIRELES, 7715.6, falecido em 18.1.05, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 105 de 28.5.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IRENE ALVES MEIRELES, 5374.4, CPF 01014872073, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC 10771689004, PASEP 10042664672, através do Ato 344 de 15.4.05 (processo 1.11060.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.3.05, aos dependentes de JOSÉ RODRIGUES CALISTRO, 7766.9, falecido em

13.3.05, estatutário, mecânico, OP.3.02.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELTRUDES MARIA FERRARI, 5370.2, CPF 25193333087, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 82h30min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC 08790183053, PASEP 10042665156, através do Ato 346 de 14.4.05 (processo 1.12012.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.1.05, aos dependentes de JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS, 2942.1, falecido em 28.1.05, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 414 de 2.5.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EVA DA SILVA SANTOS, 5376.9, CPF 32098170068, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC 04346408087, PASEP 10042630530, através do Ato 350 de 14.4.05 (processo 1.11002.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.12.04, aos dependentes de LAURO CORREA DE FRAGA, 2205.3, falecido em 19.12.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10585/12775 - 35% integral e 65 proporcional, através do Ato 30 de 14.2.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARLEM DE LOURDES OLIVEIRA FRAGA, 5371.0, CPF 81206208015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04, avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 27h30min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 12518220020, PASEP 10042627017, através do Ato 351 de 14.4.05 (processo 1.2621.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 4.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.B.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com os proventos integrais, através do Ato 588 de 28.12.00, o Ato 150 de 14.2.05, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota parte do dependente, rateado à razão de: 33,34% a MARIA DE LOURDES ESPÍNDOLA LACERDA, 5333.0, CPF 00424813092, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 40, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno – média: 81h58min, artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CIC 38705737087, PASEP 10600377498, através do Ato 356 de 15.5.05 (processo 1.1785.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CYRIO MATZENBACHER, 1246.8, falecido em 29.10.95, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 613 de 3.9.68, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIETA MATZENBACHER, 2857.1, CPF 93769822072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02,

com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 337 de 12.4.05 (processo 1.65444.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCY DOS SANTOS, 7334.6, falecido em 26.9.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 289 de 23.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para INALDA SOUZA DOS SANTOS, 1595.8, CPF 28575288091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 335 de 12.4.05 (processo 1.65392.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NOÉ DIAS ROOS, 7295.9, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 29.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 48 de 11.4.05 (processo 1.14551.05.5).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 14.4.05 (processo 3.1083.05.8).

EXONERA CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 4843.9, operador de subestação, do cargo em comissão de Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 14.4.05 (processo 3.1083.05.8).

NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público, 54, homologado em 24.4.01, LUCIANO CORRALES, 46º lugar, LUIZ ZANI DE PAIVA, 47º lugar, AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 48º lugar, GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA, 49º lugar, ALEXANDRE NEVES, 50º lugar, SÉRGIO CARDOSO NELES, 51º lugar, CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXÃO, 52º lugar, CRISTIANO CÉSAR CARDOSO, 53º lugar, TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 54º lugar, CARLOS DENÍLSON GARCIA DA SILVA, 55º lugar, MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, 56º lugar e VALDIR SILVA DOS SANTOS,

57º lugar, no cargo de Instalador Hidrossanitário, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 285 de 20.4.05, (processo 03.1707.05.1).

NOMEIA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 6426.1, Seção de Apoio Técnico de Esgoto, para exercer o cargo em comissão da Distrital Centro de Esgoto, da Divisão de Esgoto, 203/12203, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 14.04.05, (processo 03.1083.05.8).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, auxiliar de serviços técnicos, para exercer o cargo em comissão da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 14.4.05 (processo 3.1083.05.8).

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Armazenamento, da Divisão de Materiais, 501/11301, de 11.2 a 30.4.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 259 de 14.4.05 (processo 3.539.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 2850.6, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de ETES I, da Divisão de Esgoto, a contar de 4.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 30.3.05 (processo 3.6417.04.3). **(Republicado).**

DISPENSA JORGE LUIS CASCO BRENDA, 2854.8, operador de estação de tratamento, da função gratificada de chefe, do Setor de ETES I, DA Divisão de Esgotos, a contar de 4.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 30.3.05 (processo 3.6417.05.3). **(Republicado).**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, para responder pela a função gratificada de chefe, do Núcleo de Arquivo, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31301001, a contar de 6.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 8.4.05.

DESIGNA DIOMAR RODRIGUES, 515.7, carpinteiro, OP40104, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, a contar de 6.4.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 8.4.05.

DISPENSA RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, da função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, a contar de 6.4.05,

com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 8.4.05.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a constituição da Comissão Especial de Licitação para processar e julgar a Concorrência 1/05, tipo Melhor Técnica, destinada à contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de publicidade, que será constituída pelos seguintes servidores: MAGALI BARBIANI, 37529.5; ANDRÉ LUIZ KERN, 16225.5; EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2; CIRO DOMINGUES JÚNIOR, 8632.2; FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 37437.1; HELIO GAMA FILHO, 6633.2, a ser presidida pela primeira, através da Portaria 37 de 20.4.05.

NOMEIA as entidades que irão compor o Conselho Municipal de Esporte, designando para tal atividade a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - titular RENATO CARDOSO, suplente JOÃO ANTONIO LOPES GARCIA; a Secretaria Municipal de Esportes, titular INGORN KRONBAUER, suplente CLEOMAR ANTÔNIO PEREIRA LIMA; ao Conselho do Orçamento Participativo - Governança Local, titular RONALDO ENDLER, suplente ROBERTO IVAN RAUL JACUBASZCO; a União das Associações de Moradores de Porto Alegre, titular JOEL ESMAR ALVES RODRIGUES, suplente JORGE SILVA; a Associação dos Profissionais de Educação Física/RS, titular ALVARO LAITANO DA SILVA, suplente LUIZ AUGUSTO DE PAULA; a Associação de Dirigentes Entidades Ensino Superior de Educação Física, titular JORGE LUIZ DAY BARRETO, suplente WASHINGTON GUTIERREZ FILHO; a União Metropolitana dos Estudantes de Porto Alegre, titular DIEGO MOURA DA SILVA, suplente CAROLINA DA FONSECA BACELLAR DIAS; a Liga Esportiva de Porto Alegre, titular MÁRIO ÁVILA, suplente ROBERTO BERSCH FERREIRA; a Associação das Federações Esportivas do Rio Grande do Sul, titular IBRAIM GONÇALVES, suplente DÚLIO CASTRO MILES; a Federação Gaúcha de Clubes Sociais, titular LUIZ CARLOS SALATINO, suplente OSVALDO ROBERTO VAZ IMPRENSA; a Associação Riograndense de Imprensa, titular MÁRIO EMÍLIO DE MENEZES, suplente AYRES CERUTTI; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, titular PAULO RUBINO BERTOLETTI, suplente GUILHERME CORRÊA PINTO; a Federação Riograndense de Entidade Deficientes Físicos/RS, titular TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, suplente MAURÍCIO STEMPIAK DE LIMA; a Sociedade Gaúcha de Medicina Desportiva, titular MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO, suplente JOÃO RICARDO TURRA MAGNI, através da Portaria 36 de 19.4.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, 13592.1, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 15.4.05 (processo 1.10648.05.4).

DESIGNA FERNANDA KERBES, 68361.5, psicóloga, ES.1.29.NS.A2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 15.4.05 (processo 1.1998.03.0).

DESIGNA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, em permuta com FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 15.4.05 (processo 1.23404.03.5).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, em permuta com PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 15.4.05 (processo 1.23404.03.5).

DESIGNA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 15.4.05 (processo 1.5552.05.2).

DESIGNA CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 17205.6, professor, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 15.4.05 (processo 1.3532.05.4).

DESIGNA DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 20.4.05 (processo 1.12039.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 184 de 26.2.04, que prorrogou, de 1.º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 15.4.05 (processo 1.23404.03.5).

PRORROGA, de 1.º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 41150.4, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais van-

tagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 15.4.05 (processo 1.66334.03.9).

PRORROGA, de 1.º.1 a 31.12.05, em relação a LUCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 43566.9, operária (CLT), da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 15.4.05 (processo 1.46079.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 9.2 a 10.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1084 de 14.4.05 (processo 1.8335.05.2).

CONVOCA RAFAEL MISSIO NETO, 37369.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 23.3.05 (processo 1.7000.05.7).

CONVOCA MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1.º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1081 de 14.4.05 (processo 1.9474.05.6).

CONVOCA PAULO BURD, 37545.1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1151 de 19.4.05 (processo 1.15891.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.05, em relação a LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817 de 24.7.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.º.1.03, através da Portaria 1085 de 14.4.05 (processo 1.13002.05.8).

FAZ CESSAR, de 14 a 28.2.05, em relação a ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1.º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1123 de 15.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.4.05, em relação

a CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1.º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1048 de 11.4.05 (processo 1.27159.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 14268.7, mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16002001, substituindo ADÃO JOSÉ DA SILVA, 53841.3, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 16.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 60114.6, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARIA JULIETA VERONEZI NUNES, 57880.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 1.º.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 3.1.05.

DESIGNA LUÍS CARLOS PEDROSO DE JESUS, 54660.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS APARICIO SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 24.1.05.

DESIGNA ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA, 55916.1, ferreiro, OP.1.07.04, por motivo de férias, de 14.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 10.2.05.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 10.2.05.

DESIGNA TERESIO CANÔNICO FILHO, 15224.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 16102.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 11.2.05.

DESIGNA MARIA DORALICE ROCHA

BRAGA, 54205.0, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCIO AZEVEDO SENANDE, 59891.2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 18.2.05.

DESIGNA MARIA UNIVERSINA DA SILVA, 48686.0, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCO ANTÔNIO BILHER, 59098.4, operário, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 18.2.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO, 58811.1, operário especializado, OB.10702, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ADILSON NEI MACHADO, 48697.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 18.2.05.

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 16431.9, jardineiro, OP.12104, por motivo de férias, de 4.4 a 3.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 62 de 24.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo administrativo 1.8654.05.0, através da Portaria 28 de 14.4.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 1637.8, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular EDSON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, de 9.2 a 10.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 15.4.05, (processo 3.1387.05.7).

FAZ CESSAR, em relação a ROBERTO XAVIER, 115.6, assistente administrativo, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 12.4.05, através da Portaria 317 de 18.4.05 (processo 3.2476.04.5).

FAZ CESSAR, em relação a DENISE DA SILVA BRAGA, 2201.2, assistente administrativo, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 12.4.05, através da Portaria 318 de 18.4.05 (processo 3.2476.04.5).

FAZ CESSAR, em relação a JOSÉ GIOVANE

DA COSTA NUNES, 5128.4, assistente administrativo, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 12.4.05, através da Portaria 319 de 18.4.05 (processo 3.2476.04.5).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, a contar de 1º.4.05 a gratificação por atividade em veículos de representação ou de serviços essenciais de 25% sobre o vencimento básico inicial de motorista, com base no artigo 64, inciso II da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 234 de 7.4.05.

CONCEDE a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, de 14.5 a 18.9.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 241 de 13.4.05.

CONCEDE aos agentes comunitários, 14240001, relacionados abaixo, insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas, com base no artigo 110, inciso V, alí-

nea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 246 de 15.4.05 (processo 4.1075.05.5).

NOME	MATR.	CONCESSÃO
Almeri de Lourdes Ascari	1762.4	17.2.05
Andre Gilberto P.Gonçalves	1770.7	01.2.05
Angela Jacqueline Pache	1764.0	12.2.05
Aldemir Fogaça Antunes	1758.2	01.2.05
Afonso Martinho Sobral	1759.0	01.2.05
Carmen Maria dos P. Oliveira	1760.801	01.2.05
Cristiano Aristimunha Pinto	1754.1	01.2.05
Christian Ozonio Kloppenburg	1755.8	01.2.05
Doroti Regina Silveira Padilha	1793.9	01.3.05
Eloir Lourenço Padilha	1771.5	01.2.05
Jose Djalmo Mathias Verçosa	1788.9	04.3.05
Luciano Roberto G. Mirales	1769.9	01.2.05
Luis Antonio Pinto Fontoura	1792.1	01.3.05
Luis Henrique Vilalba	1766.5	01.2.05
Marcelo Lopes Weiler	1782.2	01.3.05
Marilia de Oliveira Barreto	1772.3	01.2.05
Maximo Julio Iracet Alfonso	1763.2	01.2.05
Marcelo Leandro Gomes de Souza	1794.7	01.3.05
Marinice Aparecida Moura Lirio	1757.4	01.2.05
Moacir da Silva Santos	1750.9	01.2.05
Nilton da Silva Severo	1781.4	01.2.05
Nuvia Elsa G. R. de Collin	1749.1	01.2.05
Paulo Roberto da Silva Pena	1756.6	01.2.05
Paulo Roberto Maciel Carvalho	1752.5	01.2.05
Silvia Regina dos S. Trindade	1778.0	22.2.05
Vilson Farias	1753.3	01.2.05

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO

DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, SIMONE AQUINO BADDIO, 1558.6, arquiteta, ES402NS e LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS para constituírem, de 15.12.04 a 13.5.05, o grupo de trabalho que terá como objeto obras de urbanização, na Vila Canadá, responsabilidade técnica da Construtora Minosso Ltda., carta-contrato 22/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 237 de 11.4.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS e LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS para constituírem, no período de 23.3.05 a 18.9.05, grupo de trabalho que terá como objeto a conclusão da Creche Escola de Educação Infantil, no Loteamento Pampa, responsabilidade técnica da Construtora Dalmás Ltda., carta-contrato 01/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 238 de 11.4.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a conclusão da Creche Escola de Educação Infantil, no Loteamento Pampa, de 23.3 a 18.9.05, carta-contrato 01/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 239 de 11.4.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, os efeitos da Portaria 27 de 13.1.03, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 233 de 7.4.05 (processo 4.3468.02.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.05, em relação a RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, os efeitos da Portaria 27 de 13.1.03, que concedeu a contar de 1º.1.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 235 de 8.4.05.

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 737, de 11.12.03, em relação a SERGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 12.4.05 (processo 4.2276.02.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 314 de 15.4.05 (processo 3.1305.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 314

1	T.	3581/6	ANDRE LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	30.11.04 a 29.12.04
	S.	6147/3	ORLANDO PIRES DE LIMA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017					
2	T.	31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Para Tratamento de Familiar	02.03.05 a 09.03.05
	S.	3182/3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS /Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	4497/4	ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	23.05.05 a 21.06.05
	S.	4655/7	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Unidade Técnica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 15.4.05 (processo 3.624.05.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 316

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3003.1	CLEA DE VARGAS TORRES/ OPERADOR DE ARTES GRÁFICAS/CO-2.01.05.B.04	Férias	20.01.05 a 18.02.05
	S.	4952.8	ROBERTO FERNANDES DA COSTA JR /Operador de Artes Gráficas/ CO-2.01.05.A.03		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Preparação e Montagem 104/01412					
2	T.	4957.7	MOISÉS MASSARIOL DE OLIVEIRA /Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.A.02	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4953.6	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO /Operador de Artes Gráficas/CO. 2.01.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Impressão e Acabamento 104/01420					
3	T.	31342.9	GERSON LUIS MEDEIROS/ Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.D.07	Férias	25.02.05 a 04.03.05
	S.	4953.6	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO/Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 104/20000					

4	T.	31342.9	GERSON LUIS MEDEIROS/ Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.D.07	Férias	04.04.05 a 18.04.05
	S.	4953.6	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO/Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 104/20000					
5	T.	6004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO /assistente administrativo/AA.2.04.06.B.03	Férias	04.03.05 a 18.03.05
	S.	4674.8	JAIME PEREIRA JUNIOR /assistente administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 104/01016 com Gratificação Tributária					
6	T.	4674.8	JAIME PEREIRA JUNIOR /assistente administrativo/AA-2.04.06.A.03	Substituído outra FG	04.03.05 a 18.03.05
	S.	31292.6	JOSÉ FERNANDO S. DA SILVEIRA /Contínuo /AC-2.02.03.D.06		
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Fotografia 104/01321					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.54624.04.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a GERALDO EBERHARDT, 15385.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.54631.04.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a GERALDO EBERHARDT, 15385.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.57864.04.7 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a ELAINE TWEDDIE LUIZ, 53776.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.57937.04.4 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, do Departamento de Esportes Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.57957.04.5 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.60251.04.2 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a GÜNTHER WALTER ZULKE, 86606.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.61560.04.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a JAIR GONÇALVES RUBIRA, 16791.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.9919.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CYRO DOMINGUES JÚNIOR, 8632.2, do Gabinete do Prefeito, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42494.04.4 - Defere, em 14.4.05, em relação a GRAZIELA FASOLO OLIVEIRA SOBIERAYSKI, 83223.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 9.8.99 a 23.6.02.
- Total averbado: 1049 dias = 2 anos 10 meses 19 dias.

Processo 1.52536.04.1 - Defere, em 14.4.05, em relação a MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 72474.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 11.8.98 a 23.11.99.
- Total averbado: 470 dias = 1 ano 3 meses 15 dias.

Processo 1.59155.04.3 - Defere, em 14.4.05, em relação a NÚBIA PINTO MARGARITES, 84860.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 7.5.96 a 1º.11.02.
- Total averbado: 2370 dias = 6 anos 6 meses 0 dia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.12597.05.8 – Indefere a solicitação apresentada por ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de licença maternidade, a contar de 21.3.05, em face à decadência do direito ao benefício.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5668.05.0 - Defere, em 15.4.05, em relação a NEUSA TERESINHA GUARAGNI, 85959.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1401 dias:

- Regime Próprio/Estado: 1401 dias = 3 anos 10 meses 6 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.6.91 a 3.4.95.

Processo 1.7224.05.2 – Modifica, em 15.4.05, em relação a JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2501 de 4.4.05, quanto à conversão total em dias, que é 1 ano 3 meses 1 dia, e não como constou.

Processo 1.7627.05.0 - Defere, em 15.4.05, em relação a MARTHA CHIRISTINA GOMES ROSA, 59294.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1746 dias:

- RGPS/INSS: 1746 dias = 4 anos 9 meses 16 dias.
- Ortopedia Instituto de Serviços Ltda.: de 23.8.82 a 30.6.83;
 - Banco Nacional S.A. em Liquidação Extrajudicial: de 1º.7.83 a 8.6.86;
 - CICI: de 1º.11.87 a 31.10.88.

Processo 1.7644.05.1 - Defere, em 15.4.05, em relação a MARIANA GOULART GUERISOLI, 78927.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4377 dias,

excluído o período colidente:

- RGPS/INSS: 4377 dias = 11 anos 12 meses 2 dias.
- Rural Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.: de 1º.3.89 a 30.7.95;
 - Berger Empreendimentos Educacionais Ltda. Me: de 31.7.95 a 18.1.96;
 - Escola Mat. E Jardim Inf. Barquinho da Alegria: de 1º.3.96 a 5.3.98 e de 8.9.98 a 15.1.00;
 - Núcleo de Desenvolvimento Infantil Ltda.: de 6.3.98 a 4.9.98;
 - CICI: de 16.1.00 a 18.4.01.

Processo 1.9573.05.4 - Defere, em 15.4.05, em relação a HEDOARDO DE ASSUNÇÃO JACQUES, 18682.5, motorista, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2271 dias:

- RGPS: 6 anos 2 meses 21 dias.
- Madeireira Ibirajara S.A.: de 1º.3.71 a 30.10.71;
 - Empresa Hass de Transportes Ltda.: de 25.3.75 a 15.3.77;
 - CICI: de 1º.2.80 a 30.4.80 e de 1º.2.81 a 30.5.84.

Processo 1.9718.05.2 - D

Defere, em 15.4.05, em relação a CLARICE BALEJOS FRANTZ, 85030.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4550 dias:

- Regime Próprio: 4550 dias = 12 anos 5 meses 20 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.81 a 2.3.94 e de 3.3.96 a 2.6.96.

Processo 4921/03 - Defere, em 15.4.05, em relação a ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 3239.4, oficial de transportes I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3570 dias:

- RPPS/Estado: 4 anos 10 meses 22 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.8.87 a 12.7.92.

Forças Armadas: 4 anos 10 meses 28 dias.

- 12º Batalhão de Engenharia de Combate: de 15.1.74 a 13.12.78.

Processo 1178/05 - Defere, em 15.4.05, em relação a GILMAR SPLITT, 2434.6, assistente legislativo II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3778 dias:

- RGPS/INSS: 10 anos 4 meses 8 dias.
- Banrisul Serviços Ltda.: de 12.1.81 a 15.10.90;
 - Gaúcha-Car Administradora de Consórcios Ltda.: de 4.6.91 a 22.11.91;
 - Capemi Caixa Pécúlios Pensões e Montep. Beneficente: de 20.1.92 a 4.2.92;
 - Borplas Representações Comerciais Ltda.: de 1º.7.92 a 30.7.92.

Processo 1448/05 - Defere, em 15.4.05, em relação a SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA, 353.5, taquígrafa I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 100 dias, excluído o período colidente:

- RGPS/INSS: 0 ano 3 meses 10 dias.
- CICI: de 1º.10.86 a 11.1.87.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.8054.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Tecnologia em radiologia Médica, na Faculdade de Tecnologia Saint Pastous, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RITA MARIA MARCO MOINHO, 57034.1, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da

servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 966 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS, 42139.6, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 1107 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 16236.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 2020 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA IARA SCHEUFLER, 56677.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2034 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSECLER DE FÁTIMA POLYCARPY, 43516.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2039 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a KATIA WACHLESKI FERREIRA, 64249.6, monitora em readaptação, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2041 - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARISETE EBERHARDT, 74513.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1566.05.9 - Concede, a contar de 18.11.04, a LUIZ ANTONIO DA SILVA, 30540.9, auxiliar eletromecânico, OP20405D10, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, (dois avanços).

Processo 3.1575.05.8 - Concede, a contar de 26.5.04, a EPIFANIO DA SILVA, 30483.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.1635.05.0 - Concede, a contar de 14.4.05, a ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA, 25603.2, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, OB20404D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Processo 3.614.05.0 - Acolhe, em 4.4.05, a defesa apresentada pela AIAMU - Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre, face a impropriedade da denúncia efetuada pelo servidor VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 4453.7, relativa ao uso de canal de consignações em folha de pagamento, com base no artigo 14 do Decreto 13.423/01.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4610.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós Graduação, no PROPAR – Programa de Pesquisa e Pós Graduação em Arquitetura, no 1º semestre de 2005, apresentado por ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Coordenação de Titulação e Registro, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 4.829.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2005, apresentado por BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RESULTADO FINAL
AVISO – CONCURSO 3/04
PROCESSO 001.000920.04.5**

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso “Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil”, conforme segue:

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO

MELHOR ESPETÁCULO

- Bonecas à Beira de um Ataque de Risos;
- Entre Quatro Paredes.

MELHOR DIREÇÃO

- Elcio Rossini, por Entre Quatro Paredes.

MELHOR ATOR

- Lauro Ramalho, por ALTAFIDELIDADE, uma fábula sobre a violência urbana.

MELHOR ATRIZ

- Arlete Cunha, por Hilda Hilst in claustro.

MELHOR ATOR COADJUVANTE

- Dandara Rangel, por Bonecas à Beira de um Ataque de Risos;
- Mauro Soares, por Antígona.

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

- Aline Grisa, Hilda Hilst in claustro.

MELHOR FIGURINO

- Fabiana Pizzeta e Karen Campos, por Macbeth – herói bandido.

MELHOR CENOGRAFIA

- Elcio Rossini, por Entre Quatro Paredes.

MELHOR ILUMINAÇÃO

- Eduardo Kraemer, por Jogos na hora da sesta.

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL

- Álvaro Rosa Costa, por Travessias.

MELHOR PRODUÇÃO

- Circo Girassol, por Circo Eletrônico.

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:

MELHOR ESPETÁCULO

- Aventuras.

MELHOR COREOGRAFIA

- Jussara Miranda, Luciano Hoeltz e Paulo Guimarães, por Aventuras.

MELHOR BAILARINO

- Luciano Hoeltz, por Aventuras.

MELHOR BAILARINA

- Lauren Lautert, por Aventuras.

MELHOR FIGURINO

- Raquel Cappelletto, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo.

MELHOR CENOGRAFIA

- Zoé Degani, por Aventuras e por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo.

MELHOR ILUMINAÇÃO

- Carmem Salazar, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo.

MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA

- Alessandra Chemello e Diego Mac, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo.

MELHOR PRODUÇÃO

- Bailimbombom cia de danças e afins, por Aos pedaços – versão lá em casa.

PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL:

MELHOR ESPETÁCULO

- Vampirações e outros mistérios.

MELHOR DIREÇÃO

- Jaqueline Pinzon, por Vampirações e outros mistérios.

MELHOR ATOR

- Alexandre Scapini, por Aprendiz de feiteiro;
- Henri Lunes, por O pintor.

MELHOR ATRIZ

- Janaína Pelizzon, por Cinderela.

MELHOR ATOR COADJUVANTE

- João França, por Vampirações e outros mistérios.

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

- Adriane Azevedo, por Vampirações e outros mistérios.

ATRIZ REVELAÇÃO

- Izadora Fontoura, por Vampirações e outros mistérios.

MELHOR FIGURINO

- Claudio Benevenga e Zélia Mariah, por Aprendiz de feiteiro.

MELHOR CENOGRAFIA

- Marco Fronckowiak, por Vampirações e outros mistérios.

MELHOR ILUMINAÇÃO

- Anílton de Souza, por Aprendiz de feiteiro.

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL

- Sérgio Vargas, por o pintor.

MELHOR PRODUÇÃO

- Paulo Guerra, por Aprendiz de feiteiro.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

André Henrique Giacobbo – Firma Individual, CNPJ 02.123.148/0001.49 e CGC/TE 165/0091343, rua Tabajara, 155, Bairro Maria Regina/Alvorada/RS, comunica o extravio de talões de notas fiscais série D-1 de números 1 a 250, de 401 a 450 e de 501 a 600, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 560 de 22.2.05, na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Alvorada/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ANDRÉ HENRIQUE GIACCOBO – FIRMA INDIVIDUAL.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Laysyer Auto Som Com. e Rep. Ltda., CNPJ 01604652/0001.06 e Inscrição Estadual 096/2604429, comunica o extravio de talões de notas fiscais modelo D1 de números 1 a 150 e modelo 1 de números 1 a 150, sendo registrada a ocorrência sob nº 744 de 18.4.05, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

LAYSER AUTO SOM COM. E REP. LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080096.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080096.05.0, a compra de eixo carda aisi 304 nbrm-55 4hf, pela empresa Weatherford Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 4.304,46, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

FLAVIO PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 10/05 – PROCESSO 003.080087.05.1

OBJETO: Rolamentos

ITENS 1 a 4, 6, 8 a 10 - Iruasa Rolamentos Ltda.

ITEM 5 - Portorrol Distribuidora Ltda.

ITEM 7 - Regis de Lima Charopen

ITEM 11 - Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS: Mantec Importação e Exportação Ltda., Sanex Comércio e Serviços Ltda., Multifase Comercial Técnica Ltda., Agisul Produtos Industriais Ltda., Rogerio Lima de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Souza, Voltagem Comercial Ltda., Dab Comércio de Ferragens Ltda., Ferramentas e Máquinas EF Ltda., Meza Comercial Ltda., Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A, Casa do Mecânico Ltda., Max-Fer Comercial Ltda., Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., Comércio de Ferragens Lâmpião Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Sophis Comercial Ltda., por apresentar CRC com documento vencido (Certidão do FGTS vencido), desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 2 de maio de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 10/05 – PROCESSO 003.080069.05.3

OBJETO: Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos

ITEM 7-Geral Distribuidora Ltda

ITEM 5-Interparts Com. Exterior Ltda.

ITENS 2, 3-Maquimotor S/A Comercial e Técnica

ITENS 1, 4, 8, 9, 10-Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080001.05.0

OBJETO: Manutenção em extintores de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2ª licitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 4.5.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 25.4.05 a 2.5.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido median-

te comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

CONVITE 003.080439.04.7

OBJETO: Prestação de serviços na inspeção de vasos de pressão, pertencentes ao Departamento Municipal de Água e Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 5.5.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 25.4.05 a 3.5.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/05 – PROCESSO 003.080037.05.4

OBJETO: Porca união com tubete, junta e lacre plástico para hidrômetros

LOTE 1 - Hidrotamper Participações Ltda.

LOTE 2 - Visual Representações Comerciais Ltda.

LOTE 3 - Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.

LOTE 4 - Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 22/05 – Impressos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4.5.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 17/04 PROCESSO 001.049667.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que a Empresa Indústria Farmacêutica Texon Ltda., interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente aos itens 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269, e que os mesmos foram revogados por interesse público, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, datada de 12.4.05, motivo pelo qual não foi julgado o recurso interposto.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 74/04 PROCESSO 001.051883.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima foi REVOGADA, em razão do tempo decorrido, e pela impossibilidade

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de de empenhá-la dentro do próprio exercício.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 26/05 PROCESSO 001.011964.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.-LOTE: 1

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 65/05 PROCESSO 001.011947.05.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de maio de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 – Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.
- 3 – Bio-Med Prod. Médicos e Hospit. Ltda.
- 4 – Cei Com. Export. e Import. de Mat. Médicos Ltda.
- 5 – Comercial Hospitalar Salles Ltda.
- 6 – Contatti Com. e Representações Ltda.
- 7 – Dentária Sulina Ltda.
- 8 – Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.
- 9 – D Z L Distribuidora Zanata Ltda.
- 10 – Elaine de Assis Cardoso

- 11 – Embramed Indústria e Comércio Ltda.
- 12 – Fátima Teresinha Goulart da Silva
- 13 – Fufamed Com. e Imp. Médico Hosp. Ltda.
- 14 – Globalmed Suporte de Material Terap. Ltda.
- 15 – Hospitalar Gaúcha Ltda.
- 16 – Johnson e Johnson Prod. Profissionais Ltda.
- 17 – Kampo Suprimentos Médicos Odontolég. Ltda.
- 18 – Laboratórios B. Braun S/A
- 19 – Medcare Prod. e Equip. Médico Hospit. Ltda.
- 20 – Medsystem Produtos Hospitalares Ltda.
- 21 – Ortopratika Indústria e Comércio Ltda.
- 22 – Plásticos Cremer S/A
- 23 – Saavedra Representações Ltda.
- 24 – Sul Brasileira de Raios X Ltda.

As empresas Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com os Certificados do FGTS e INSS, Certidões Negativa de Tributo Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Falência e Concordata vencidos; a F. L. V. da Silva, por apresentar CRC com o Certificado do FGTS e INSS, as Certidões Negativas de Tributo Municipal, Federal, Estadual, Dívida Ativa da União e Falência e Concordata vencidos; a Dimaci Material Cirúrgico Ltda. e Medicor Produtos Hospitalares Ltda., por apresentarem no envelope 1 da documentação as suas propostas financeira, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 20/05 PROCESSO 001.010391.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Pregoeira designada para a licitação supra, informa que a Empresa São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos interpôs recurso, conforme manifestação ocorrida durante a disputa, contra a aceitação da proposta da empresa Supermercado Simon Ltda., referente ao Lote 23, e que íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, para vistas e apresentação de contra-razões, dentro do prazo previsto pelo item 9.2. do Edital de Pregão Eletrônico 20/05.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

DAISY DOS SANTOS PIMENTEL,
Pregoeira.



TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo 002.010445.04.4, publicado em 4.3.05, que tratou da alienação pelo município de 29,37m² de estoque de índices de ajuste de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 7.972,49, para Jeferson da Silva Kohls, CIC/MF: 524.152.010-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua General João Manoel, 407.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.076209.03.2

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Romori Representações Ltda. inscrita no CNPJ: 92.564.160/0001-81, estabelecida na Rua Independência, 374, 2º andar, na cidade de São Leopoldo-RS.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 147,25m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 21.748,83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93..

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.010445.04.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Jeferson da Silva Kohls, brasileiro, solteiro, comerciante, Carteira de Identidade: 5038601794 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 524.152.010-49, residente e domiciliado nesta capital a Rua General João Manoel, 407.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 10,96m² de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.975,09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.071242.05.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Airton Luiz Trevisan, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade: 6004183494 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 215.176.650-00, residente e domiciliado nesta capital na Rua João Caetano, 315.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 71,80m² de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 20.379,71.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: Maria Luiza de Azevedo Aragon, Clarice de Azevedo Guimarães e Beatriz de Azevedo Caleffi.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo da locação por 12 meses, a contar de 1º.1.05 referente ao Contrato firmado em 3.4.01.

Porto Alegre, 15 de abril de 2005

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria .

OBJETO: Fica Prorrogado de prazo por 30 dias a contar de 29.4.05, referente a Tomada de Preços 1- Processo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

001.001199.04.8

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Retificação de Cláusulas. Onde consta Cláusula Segunda deveria estar escrito Cláusula terceira referente a modalidade de pagamento referente a Concorrência 1- Processo 001.072.885.01.7

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda

OBJETO: Execução de Serviços Extras referente à Concorrência Internacional 105/02-Edital 002.081.057.02.4
VALOR: R\$ 173.745,00

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 8.4.05, referente a Tomada de Preços 002.081049.03.0

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda

OBJETO: Alteração de CNPJ, que passa a ser nº 93.591.618/0001-54 referente à Concorrência Nacional 196/04 - Edital 002.081064.04.7

Porto Alegre, 13 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Milenium Construtora Ltda
OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 4.4.05, referente ao Processo 001.039544.03.6

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastiain

OBJETO: Fica Reajustado o aluguel em 12,41% pelo índice IGP-M, passando o valor mensal para R\$ 1.332,11, contrato sob nº 18873

Porto Alegre, 5 de abril de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Fábio Azevedo Bastian

OBJETO: Fica Rajustado o aluguel em 12,41% pelo índice IGP-M passando o valor mensal para R\$ 7.573,83, contrato sob nº 18871

Porto Alegre, 5 de abril de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



INEXIGIBILIDADE 6/05 PROCESSO 008.003398.05.6

OBJETO: Renovação da assinatura do jornal do comércio

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Renovação de Assinatura do Jornal do Comércio.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Cia Jornalística J. C. Jarros.
VALOR TOTAL: R\$ 608,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.000399.05.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.853,60, conforme memorial descritivo, à empresa Contat – Auditoria e Consultoria S/C Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 8.3. O valor será cobrado através por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO notifica a empresa Comercial Siracuse Ltda., CNPJ: 01.545.327/0001-01, da pretensão de aplicar-lhe a sanção contratual de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento para contratar com a Empresa Pública de Transporte e Circulação pelo período de 24 meses, com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, pela não entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra 8571, do Pregão Eletrônico 8/04.

Fica aberto, portanto, prazo de cinco dias úteis para a empresa apresentar defesa prévia à EPTC, de acordo com o artigo 109 da Lei 8.666/93, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, Bairro Azenha.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DO PREGÃO 14/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 20.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 14/05, que trata de aquisição parcelada de pneu 1000R20, Câmaras e Protetores, julgou como vencedora a empresa Excelsior S.A. Pneus e Acessórios para o objeto licitado.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 44/05

MODALIDADE: Convite 38/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Wabco, Knorr e Haldex para ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00.
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 14.4.05 e findando em 13.7.05.

JULGAMENTO DO PREGÃO 16/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 20.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 16/05, que trata de aquisição parcelada de papel não clorado, julgou como vencedora a empresa Papel Mar Ltda para o objeto licitado.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção do software de recursos humanos, baseado no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONVITE 183/04 PROCESSO 001.044130.04.0

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de preço referente ao Convite 183/04 –UCL-5/ SMA, cuja proposta vencedora foi a da empresa Gruppo Produção em Psicologia Social, no valor de R\$ 75.000,00.

A contar desta data, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, relativo a fase de julgamento das propostas de preço, conforme artigo 109, I, b, combinado com o artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a contratação do serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção de elevador.
PRAZO: Seis meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB 1201-2068-33903916010000 unidade orçamentária 1201- serviços diversos – coordenação de documentos.
VALOR: R\$ 1.590,00.

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no processo 404/05, Fls. 35 a 47, APLICA à empresa Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda., a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor das Notas Fiscais 000192 e 51584, emitidas em 1º.4.05, conforme previsto nos subitens 7.2. e 7.2.1 do Instrumento Contratual, firmado entre as partes em 31.7.00, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f da Lei 8666/93.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei 8666/93, bem como o contido no Processo 413/05, Fls. 34 a 45, APLICA à empresa Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda, a penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 51659, emitida em 4.4.05, conforme previsto nos subitens 8.2. e 8.2.1 do Instrumento Contratual, firmado entre as partes em 20.11.03, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 14/05 PROCESSO 001.011149.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 3/05 PROCESSO 001.011145.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o item 2.1 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RETIFICAÇÃO
DE AVISO DE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.007695.05.5**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna pública a contratação com a Philips do Brasil Ltda., referente à prestação de serviços de assistência técnica e manutenção da central telefônica Philips na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo valor de R\$ 6.780,00, pelo período de 12 meses.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**AVISO DE
CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o cancelamento da reunião de abertura da licitação que trata da locação de 36 microcomputadores, tipo Pentium 4, e 36 impressoras laser, pelo período de 24 meses, com manutenção e garantia mínima de dois anos on-site, com opção de compra no término do período contratado. Nova data será definida e posteriormente divulgada.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: Município de Porto Alegre e EMBARQ – Centro para Transportes e Meio Ambiente do Instituto de Recursos Mundiais.

OBJETO: Colaboração para a conceitualização, planificação e implementação do Projeto do Bus Rapid Transit (BRT) para a Mobilidade Sustentável em Porto Alegre.

PRAZO: 30 de março de 2008.

Porto Alegre, 30 de março de 2005.

**JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ABERTURA
DE PROPOSTAS
CONVITE 2/05
PROCESSO 007.010014.05.5**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, com base no artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas abaixo, referente ao Convite 2/05 para Contratação de Serviço de Fotografias para documentos:

Print Color Comércio Materiais Fotográficos Ltda.
Studio Fotográfico Globo Ltda.

DATA: 25.4.05, às 14 horas.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Área de Licitações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

**NILO SANTOS,
Presidente.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 2/05**ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL informa que as nominatas de candidatos foram inscritas para as eleições dos Conselhos de Administração e Fiscal, cuja eleição ocorrerá de 31 de maio a 16 de junho de 2005, em estrita observância ao que dispõem as Leis Complementares 466/01, 478/02, Decreto 14.825/05 e Regimento Eleitoral.

CHAPA 1**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Titulares da Prefeitura		Suplentes Prefeitura	
1. Rejane Assis Bicca	432534	1. Valnor Prochinski Henriques	060632
2. Eros Miguel Sadowoi Martins	579748	2. Marcos Antônio Lucas Rodrigues	490110
3. Adalberto Pio de Almeida	062216	3. Claudio Meirelles Lago	528109
4. Jardel de Borba Cunha	096297	4. Rodrigo Santori Fantinel	819680
5. Luiz Antônio da Silva Rosa	004895	5. Francisco José Ferreira Pinto	530725
6. João Paulo Galvez Machado	005140	6. Carlos Alberto Neiss	035568
7. Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	120980	7. Raul Fernando Lisboa Petersen	251702
8. Valdeci Paulo Gomes de Oliveira	156935	8. Idalina Fagundes Venturini	157396
9. Liege Mentz	043992	9. Ricardo Zucareli Pulvirenti	573188
Titular da Câmara		Suplente da Câmara	
10. José Gilberto da Silveira	004144	10. Teresinha Casagrande	004339

CONSELHO FISCAL

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Francisco José Menezes da Silva	095687	1. Maria Graça Morés	213660
2. Julio Cezar Silva da Silva	010991	2. Dione Borges de Carvalho	014217
3. Marco Aurélio Caloy	172155	3. Margareta Baungarten	791541
Titular da Câmara		Suplente da Câmara	
4. Jocelem Lilja Pires	003252	4. Carla Campos da Silva	014365

CHAPA 2**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Maria Conceição B.de Miranda	184101	1. Luiz Carlos Vianna Bohrer	523597
2. José Francisco de Souza Costa	653410	2. Gilmar Cardozo dos Santos	540146
3. Gilmar Tondin	429100	3. Vianeis Fontana A.da Cruz	674226
4. César Luciano Filomena	714980	4. Natal de Ávila Antonini	054924
5. Pérciles Bueno da Rosa	004887	5. Ronimar Scapini Del Pino	501817
6. Ivanor de Quadros Rodrigues	012641	6. Cleusa Maria Leite Leppa	431841
7. Maria do Carmo Oliveira Boklage	154690	7. Orestes F.Marcon Filho	011932
8. Marsia Maria Sulzbacher	584946	8. Élide Inês Flores Lopes	134999
9. Luís Ferrari Borba	014845	9. Ignez M. S. Ramminger	535583
Titular da Câmara		Suplente da Câmara	
10. Inês Margareth Haffner	003599	10. Florisnei Oliveira Thomaz	028522

CONSELHO FISCAL

Titulares da Prefeitura		Suplentes da Prefeitura	
1. Rodrigo Machado Costa	577205	1. Raul Federico Giacobone	039321
2. Carlos Fabretti Patrício	439737	2. Mario F.A. da Silva	002097
3. Rosane Machado Rollo	179705	3. Everton O.da Fonseca	186346
Titular da Câmara		Suplente da Câmara	
4. Alexandre Correa	019648	4. Rosangela de A. Teles	020344

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para impugnação de candidaturas e homologação final, nos termos do artigo 64 da Resolução 1/05 da Comissão Eleitoral.

**MAURO DALLA BARBA,
Presidente da Comissão Eleitoral.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.017161.05.3**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 18.000 vales-transporte, para utilização no Programa ECCE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 31.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2030.339039990700

Porto Alegre, 19 de abril de 2005.

**JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 2/05
PROCESSO 001.053261.04.6**

A DIREÇÃO-GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Homologado para – Asset Service Company Ltda., no valor do quilo da roupa de R\$ 0,73, totalizando o valor máximo mensal para 45.000 quilos de roupa de R\$ 32.850,00.

Porto Alegre, 20 de abril de 2005.

**NISE JOSÉ SILVA,
Diretora Administrativa.**